



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2016, de 07 de abril de 2016.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002406/2016-36;

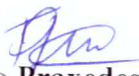
CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira, no período de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.


Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício